

EDITORIAL**SEGURANÇA NO TRABALHO DE ENFERMAGEM**

*Maria Helena Palucci Marziale**

O trabalho é considerado mediador nas relações que se estabelecem entre os homens e a natureza e deve ser realizado em condições de segurança e dignidade.

No entanto condições de segurança inadequadas no trabalho tem sido responsáveis, em muitos setores, por inúmeros acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, as quais podem levar a incapacidade temporária ou definitiva do trabalhador para o trabalho.

É estimado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) 250 milhões de acidentes de trabalho em todos os anos, com 330 mil fatalidades e 160 milhões de casos de doenças ocupacionais. Tal situação representa perdas econômicas equivalentes a 4% do Produto Nacional Bruto (PNB) do mundo, e em termos fragmentados das famílias e comunidades os prejuízos são incalculáveis (TAKALA, 1999).

Na enfermagem é comum nos depararmos com situações perigosas, onde as exigências de segurança no trabalho são negligenciadas causando acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

As características do ambiente hospitalar, maior campo de atuação do pessoal de enfermagem, e as peculiaridades das atividades executadas tem sido responsáveis por inúmeros acidentes de trabalho, embora muitas vezes não notificados.

Dentre os acidentes de trabalho que ocorrem com mais frequência entre os trabalhadores de enfermagem estão aqueles ocasionados por material pérfuro-cortante (agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias e similares).

A ocorrência deste tipo de acidente torna-se extremamente preocupante quando envolve material infectado, já que podem implicar na transmissão de doenças crônicas e letais como: hepatite, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), malária, herpes simples, entre outros.

Na enfermagem a subnotificação dos acidentes de trabalho ocorre na maioria das vezes devido a falta de esclarecimento dos profissionais em relação a importância do registro do acidente para garantia de seus direitos, bem como de sua utilização como estratégia para reinvidicação de melhores condições de segurança no trabalho.

Assim, gostaríamos de alertar os profissionais de enfermagem acerca da importância da adoção de práticas educativas referente a manipulação e descarte de materiais pérfuro-cortantes, cobertura vacinal dos profissionais referente a Hepatite B e a necessidade de notificação dos acidentes.

Acreditamos que a adoção de medidas educativas e preventivas efetivas pelas instituições empregadoras agregadas às políticas públicas que priorizem ações de promoção a saúde dos trabalhadores e prevenção de doenças possam minimizar a ocorrência de acidentes e doenças entre os trabalhadores de enfermagem.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

01. TAKALA, J. **Introductory report on the International Labour Office-ILO**, Geneva, p. 15, 1999. (mimeografado)

* Presidenta da Comissão de Editoração da Revista Latino-Americana de Enfermagem e Professor Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo